

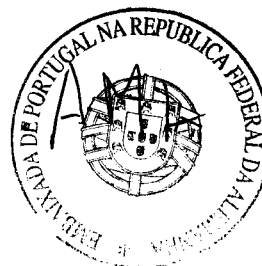


CIRCULAR INFORMATIVA

**Assunto: Bolsas de Estudo para Estudantes
Universitários – Ano 2011/12**

1. Encontra-se aberto, até ao próximo dia 30 de Abril, o prazo de candidatura às Bolsas de Estudo para Estudantes Universitários portugueses que completaram o Ensino Secundário Liceal alemão em 2011 e ingressaram no Ensino Superior na Alemanha no ano lectivo 2011/12.
2. Esta iniciativa foi concebida como um incentivo aos jovens portugueses para a frequência do Ensino Superior na Alemanha que tenham obtido as melhores notas no final do Ensino Secundário Liceal.
3. Os estudantes interessados deverão enviar uma carta de candidatura à Embaixada de Portugal em Berlim acompanhada dos documentos mencionados no Regulamento em anexo.
4. A presente iniciativa da Embaixada de Portugal em Berlim conta com o financiamento de cinco bolsas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas).
5. As Bolsas de Estudo a atribuir, num máximo de 5 (cinco), são no montante de 1.600 (mil e seiscentos) Euros cada uma.

Berlim, 19 de Março de 2012



BOLSAS DE ESTUDO

REGULAMENTO

ARTIGO 1º A Embaixada de Portugal em Berlim, com o patrocínio do Ministério dos Negócios Estrangeiros (Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas), abre um concurso de Bolsas de Estudo destinadas a estudantes portugueses que tenham concluído com reconhecido mérito, no ano de 2011, o Ensino Secundário Liceal alemão e estejam inscritos no Ensino Universitário, ou equivalente, alemão.

ARTIGO 2º As Bolsas de Estudo, 5 (cinco), serão concedidas aos estudantes que tenham obtido as melhores notas no Ensino Secundário Liceal, sendo o montante de cada uma de 1.600 (mil e seiscentos) Euros.

ARTIGO 3º Podem candidatar-se os estudantes que preenchem as seguintes condições:

- Sejam portugueses ou possuam a dupla nacionalidade,
- Sejam residentes na Alemanha,
- Tenham concluído o Ensino Secundário Liceal alemão em 2011,
- Estejam inscritos no primeiro semestre do Ensino Universitário, ou equivalente, alemão.

ARTIGO 4º As cartas de candidatura às Bolsas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificado comprovativo do Ensino Secundário Liceal (2011) com a indicação das notas finais,
- Certificado comprovativo da inscrição num estabelecimento de Ensino Universitário, ou equivalente, alemão,
- Fotocópia do Bilhete de Identidade português ou do passaporte,
- Fotocópia de documento comprovativo da residência na Alemanha (“Aufenthaltsbescheinigung”).

ARTIGO 5º As cartas de candidatura, acompanhadas de todos os documentos mencionados no Artigo anterior e mencionando o endereço de E-Mail do candidato, deverão ser remetidas à Embaixada de Portugal em Berlim – Zimmerstrasse, 56 – 10117 Berlim, até ao dia 30 de Abril de 2012.

ARTIGO 6º As candidaturas serão apreciadas por um Júri composto por:

- **Dr. António Moniz, Conselheiro de Embaixada**
- **Dra. Lúcia Nuncio, Secretária de Embaixada**
- **Dra. Alexandra Schmidt, Adjunta da Coordenadora-Geral do Ensino**
- **Dra. Anália Gonçalves Chilenge, Técnica**

ARTIGO 7º O montante da Bolsa de Estudo será entregue em data e modalidades a anunciar.